ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 55.PE.038/2023-PMC/SEMED

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O **Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato **nº 55.PE.038/2023-PMC**, formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M. SANTOS GUIMARÃES LTDA - CNPJ nº 23.936.281/0001-94**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: José Sanches da Cruz
CPF: 000.918.482-10
MATRÍCULA: 201304656/1

NOME: Joana do Socorro Costa Barata
CPF: 159.656.862-34
MATRÍCULA: 4019/2

NOME: Gabriel Gaia Cardoso
CPF: 040.002.762-39
MATRÍCULA: 201305481/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS:30251974200

Assinado de forma digital por JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS:30251974200
Dados: 2024.08.19 15:48:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
José Osvaldo Oliveira de Barros
Decreto Municipal n° 518/2021-PMC